



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-9-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 328/14 alterou a estrutura administrativa da Câmara Municipal,

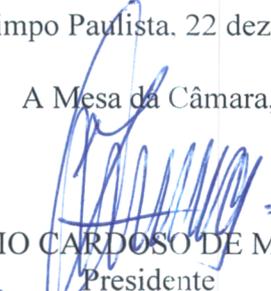
CONSIDERANDO as aptidões técnicas da ora nomeada, aferidas ao longo do ano como Superintendente de Informática nesta Casa, passa a exercer as funções adiante,

R E S O L V E:

- 1) Que a servidora Carla Palmieri Torrini, brasileira, casada, RG. nº 27.916.809-3, CPF nº 252.712.468-25, passa, sem solução de continuidade, a ocupar a partir de 01/01/2015, o cargo de Coordenadora de Administração, criado pela Resolução nº 328, de 29/04/2014, referência "W", da Lei Complementar nº 467, de 19 de agosto de 2014, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;
- 2) Designar a nomeada para também supervisionar a execução dos programas orçamentários, recursos humanos, patrimônio, estoque, controle de abastecimento e índice de leis, atribuindo-lhe, em decorrência a função gratificada FG-"S", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

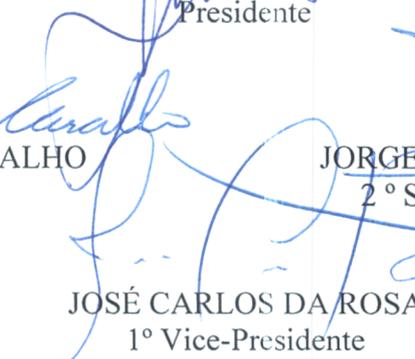
Campo Limpo Paulista. 22 dezembro de 2014.

A Mesa da Câmara,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças